



Assunto: Relatório Manifestações recebidas pelo link FALA.BR ano de 2025.

RELATÓRIO DE GESTÃO – Lei Federal nº 13.460/2017.

No ano de 2025 a Ouvidoria da Controladoria Geral de Leme, recebeu, analisou e respondeu pessoalmente através de “e-mail”, ou por meio de informações específicas de competência exclusiva dos servidores públicos deste Município, as manifestações/reclamações que foram encaminhadas por usuários dos serviços municipais.

Foram 51 (cinquenta e um) registros ao longo do ano, com os mais variados assuntos, sendo todos prontamente encaminhados para providências das diversas Autarquias, Secretarias e órgãos do Município, respondidos diretamente ao usuário comunicador/solicitante, em se tratando de situações passíveis de resolução imediata e/ou casos que fugiam da competência de resolutividade por parte do Executivo Municipal, dando-se o direcionamento pertinente e adequado.

As providências adotadas pela Unidade de Controle Interno, especialmente pela Unidade da Ouvidoria e Transparência Pública, foram sempre com a intenção de proporcionar rápida e completa resposta àqueles que se manifestaram acerca de eventuais questões enfrentadas quando o uso do serviço público, bem como encaminhamento a autoridades e entes internos e externos de controle.

A Coordenação de Ouvidoria e Transparência Pública **ainda não foi regulamentada pelo Poder Executivo, bem como a própria LAI**, o que desde já se recomenda a fim de conseguir cumprir, com sucesso, a operacionalização de suas atividades durante o ano de 2026.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE LEME**



Não havendo falhas dignas de nota a serem consideradas, apenas e tão somente a sugestão de que seja incluído no site oficial da Prefeitura de Leme o maior número de informações possíveis sobre este órgão, com a pretensão de dar maior publicidade à população sobre o trabalho prestado pela Unidade de Controle Interno e sobre todos os serviços disponíveis, e seja regulamentada a OUVIDORIA, com servidor com **dedicação exclusiva**, encaminho o presente Relatório ao Prefeito Municipal para ciência, como também encaminho para que seja disponibilizado no site Oficial do Município.

Este Relatório segue acompanhado da planilha oficial de registros formalizados no ano de 2025, expedida pela ferramenta "FALA.BR", com "link" disponível na página da Prefeitura.

Leme, 20 de fevereiro de 2026.

**ANA PAULA DE FERRO E MACEDO
AUDITORA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA**

**Ao Ex.mo. Sr.
Claudemir Aparecido Borges
Prefeito Municipal de Leme/SP**